

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.362/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, na EEEFM José Damasceno Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.673/2010 (Processo CEE nº. 174/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Damasceno Filho, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 442, Bairro Sapucaia, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação